



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00292 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		26.508,89
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		26.508,89
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.3.90.39.00	533 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		11.688,31
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		11.688,31
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 38.197,20

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1010	Construcao de Drenagem Pluvial		
4.4.90.51.00	506 Obras e Instalações		38.197,20
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		38.197,20
TOTAL:			R\$ 38.197,20

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL